

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 109/2024 - Projeto de Lei, de 18/2/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo SEI: 25351.915271/2019-21

Expediente: 0110084/24-1

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se da análise do Projeto de Lei n.760/2019, de autoria do Deputado Bacelar, que modifica a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e objetiva reduzir os obstáculos enfrentados pelos pesquisadores brasileiros na importação de insumos e outros materiais necessários para o desenvolvimento de suas pesquisas, considerado um dos entraves para o aumento de competitividade do Brasil no setor de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Posição do relator: Favorável com Sugestões/Ressalvas

Diretorias: Gadip e Quinta Diretoria

Áreas: GGGAF, GPCON e GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição FAVORÁVEL COM SUGESTÕES/RESSALVAS, frente ao Projeto de Lei nº 760/2019, nos termos do voto do relator - Voto nº 29/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2787403).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/02/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2827574** e o código CRC **75B23DF7**.

Referência: Processo nº 25351.915271/2019-21

SEI nº 2827574